

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Qd 2 Lt 3
Edifício Adail Belmonte
Brasília - DF - CEP: 70070-600
Telefone: (61) 3366-9100
www.cnmp.mp.br

SUMÁRIO

Plenário.....1

PLENÁRIO**DECISÃO LIMINAR DE 22 DE JUNHO DE 2021**

PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO N.º 1.00840/2021-78

Relatora: Conselheira Sandra Krieger Gonçalves

Requerente: Carlos Vinicius Alves Ribeiro

Requerido: Ministério Público do Estado de Goiás

Interessadas: Cláudia Maria Rojas de Carvalho

Márcia Maria Samartino Costa

Melissa Sanches Ita

DECISÃO

Pelo exposto, em sede de exame precário, vislumbro elementos suficientes para **CONCEDER A MEDIDA LIMINAR PLEITEADA** para determinar a imediata suspensão dos atos praticados pelo Conselho Superior do Ministério Público no julgamento do edital n. 91/2021, em que se julgou promoção por merecimento para a 12ª Promotoria de Justiça de Aparecida de Goiânia; assim como a paralização liminar da apreciação de todas as promoções e remoções por merecimento pelo Conselho Superior do Ministério Público, até o julgamento do presente procedimento.

Notifique-se a Chefia do Ministério Público requerido, para que, querendo, preste informações ao deslinde da controvérsia, no prazo de 15 (quinze) dias.

Intimem-se, via correio eletrônico, as Promotoras de Justiça/GO Cláudia Maria Rojas de Carvalho, Márcia Maria Samartino Costa e Melissa Sanches Ita para que, na condição de interessadas, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem as informações que julgarem convenientes.

Reautue-se o presente feito para constar como interessadas as Promotoras de Justiça acima citadas.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Brasília, 22 de junho de 2021.

(Documento assinado digitalmente)

SANDRA KRIEGER GONÇALVES

Relatora

DECISÃO DE 2 DE JUNHO DE 2021

PROCEDIMENTO INTERNO DE COMISSÃO Nº 0.00.000.00097/2019-79

D E C I S Ã O

Cuida-se de procedimento interno de comissão autuado sob o número 0.00.000.000097/2019-79, instaurado no âmbito da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, com o propósito de promover estudos voltados à alteração da Resolução CNMP nº 20, de 28 de maio de 2007, notadamente no que toca à periodicidade das inspeções ordinárias a órgãos policiais.

Em atenção ao disposto no Despacho CSP s/nº, de 31 de maio de 2021, exarado por membros auxiliares da CSP/CNMP, Cláudia Braga Tomelin e Alexey Choy Caruncho, determino (i) o compartilhamento das conclusões do citado estudo com o Subgrupo B, do Grupo de Trabalho instruído mediante a Portaria CNMP/PRESI nº 2, de 06 de janeiro de 2021, para fins de conhecimento e apreciação, e, posteriormente, (ii) o arquivamento do presente procedimento interno de comissão, com fulcro no art. 43, IX, alínea b, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público

Brasília-DF, 02 de junho de 2021.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública

DECISÃO DE 22 DE JUNHO DE 2021

PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO Nº 1.00757/2021-62

Relator: Conselheiro Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior

Requerente: Coaracy José Oliveira da Fonseca

Requerido: Ministério Público do Estado de Alagoas

D E C I S Ã O

[...] 30. Diante do exposto, indefiro o pedido liminar e determino a notificação do Ministério Público do Estado de Alagoas para que, no prazo de 15 (quinze) dias, complemente as informações que apresentara.

31. Determino, outrossim, a intimação do Procurador de Justiça Hélder de Arthur Jucá Filho para o fim de, se assim o quiser e em igual prazo, apresentar manifestação quanto à matéria, na condição de interessado.

32. Publique-se. Intimem-se.

Brasília-DF, 22 de junho de 2021.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR

Conselheiro Relator

DESPACHO DE 22 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1.00315/2021-25

Relator: Conselheiro Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior

Requerente: Conselho Nacional do Ministério Público

Requerido(a): Membro do Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Advs.: Luis Carlos Parreiras Abritta – OAB/MG nº 58.400

Marcelo Miranda Parreiras – OAB/MG nº 70.316

DESPACHO

[...] 1. Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar - PAD instaurado pelo Conselho Nacional do Ministério Público contra Eduardo Nepomuceno de Sousa, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MP/MG, por haver, em tese, praticado infração disciplinar prevista no art. 219, II (ocorrência de fatos que, envolvendo o membro do Ministério Público, resultem em perigo iminente ao prestígio da instituição), da Lei Complementar – LC nº 34/1994 (Lei Orgânica do MP/MG), nos termos descritos na Portaria GAB-CLNMF nº 1, de 13/10/2020, publicada em 16/3/2021. [...]

No tocante à preliminar suscitada, verifica-se que a matéria foi analisada e rejeitada pelo Plenário do CNMP no julgamento dos aludidos embargos de declaração opostos contra o acórdão que julgou parcialmente procedente a revisão de decisão monocrática e determinou a instauração deste PAD. Eis a ementa (sem destaque no original): [...] Desse modo, dando prosseguimento ao feito e tendo em vista contato prévio efetuado com as testemunhas que gozam da prerrogativa de indicar data, hora e local para serem ouvidas, designo o período de 8/9/2021 a 10/9/2021, para inquirição das testemunhas e para interrogatório do requerido nos locais e horários abaixo indicados:

Testemunhas arroladas pela acusação:

Dia 8/9/2021 – Local: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

9h – Rodrigo Santos Barbosa, Servidor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

10h – Elisabeth Cristina dos Reis Villela, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

11h – Francisco Rogério Barbosa Campos, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

14h – Geraldo Ferreira da Silva, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

Testemunha arrolada pela acusação e pela defesa:

Dia 8/9/2021 – Local: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

15h – Maria do Carmo de Araujo, Servidora do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

16h – Patrícia Medina Varotto de Almeida, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

Testemunhas arroladas pela defesa:

Dia 9/9/2021 – Local: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

9h – Leonardo Duque Barbabala, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

10h – João Medeiros Silva Neto, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

11h – Antonio Sergio Tonet, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

14h – Júlio César Luciano, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

15h – Daniel Guimarães Cabral, Servidor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

16h – Jarbas Soares Junior, Procurador-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

Interrogatório

Dia 10/9/2021 – Local: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

14h - Eduardo Nepomuceno de Sousa, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Designo Flávio Oliveira Barboza, Assessor, Matrícula CNMP nº 82.454, para auxiliar os trabalhos durante o mencionado ato.

Cumpra-se. Intimações e expedientes necessários.

Publique-se.



Brasília-DF, 22 de junho de 2021.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR

Conselheiro Relator